

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Comissão Eleitoral do CAU/RS

PROCESSO | Nº 206/2017

DELIBERAÇÃO Nº 003/2017 – CE-CAU/RS

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre, na sede do CAU/RS, no dia 23 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem a Resolução nº 122/2016, e

Considerando que a Comissão Eleitoral do CAU/RS é formada por 03 (três) membros Arquitetos e Urbanistas e conta com 02 (dois) assessores, funcionários concursados do CAU/RS;

Considerando que, pela Resolução CAU/BR nº 122/2016, somente estes profissionais designados pela Deliberação CAU/RS nº 738/2017 e Ofício PRES-CAU/RS nº 105/2017 terão acesso ao processo acima citado, mantido sob sua guarda.

DELIBERA:

Protocolo de acesso e retirada de cópias do processo administrativo eleitoral nº 206/2017

1. Os representantes das chapas concorrentes ao pleito deverão formalizar consulta que ocorrerá após dia e hora marcados e sempre com o acompanhamento de pelo menos 01 (um) dos participantes da CE-RS (membros ou assessores).
2. Durante o procedimento de vistas e possíveis solicitações de cópias, que ocorrerá nas dependências da sede do CAU/RS, somente os participantes da CE-RS e os interessados poderão fazer-se presentes ao ato.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

ADROALDO XAVIER DA SILVA
Coordenador da CE-RS**FLAVIO AMARAL LIMA**
Coordenador Adjunto**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**
Membro Titular